

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, Que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços da CMED/ANVISA e SIMPRO, para atender o CIS-EVMJ e municípios consorciados, firmado com a empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Santos Dumond, n.º30, Bairro São Jacinto, na cidade Teófilo Otoni - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.014.332/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES** doravante denominada contratante, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, bairro carapina, CEP: 39.801-243, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O prazo de vigência do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024**, com vencimento em **05 de agosto de 2025**, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado por 12 (dose) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de **05/08/2025 até 05/08/2026**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI



CONTE E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Teófilo Otoni/MG, 01 de agosto de 2025.

JOSE AMADEU
NANAYOSKI
TAVARES:27899

Assinado de forma
digital por JOSE
AMADEU NANAYOSKI
TAVARES:27899268672

Dados: 2025.08.05

JOSE AMADEU NANAYOSKI TAVARES

PRESIDENTE DA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA (CISEVMJ)

COFARMINAS COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por
COFARMINAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109
Dados: 2025.08.01 15:59:46 -03'00'

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Emmanuel Pereira Santos

CPF: 135.552.436-50

2. Diogo Santos Teixeira

CPF: 065.673.896-86